

LIVRO Nº. 2 REGISTRO GERAL
 RUBENS COSTA - 1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
 CRICIÚMA S.C.

 OFICIAL.

CNM

104174.2.0051107-68

1

MATRICULA Nº 51.107

21 de agosto de 1997

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, Ruas Projetada, Rua Sonia Machado da Rosa, Avenida Cocal e Rua Augusto Motta, (antiga Rua Projetada e Rua 113) com a área de 10.130,30 m². - (dez mil, cento e trinta metros e trinta centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: **NORTE**, 120,00 metros com a Rua Projetada; **SUL**, 85,70 metros com a Rua Sonia Machado da Rosa; **LESTE**, 79,00 metros com terras de Irio Milanez, seguindo uma linha rumo OL de 34,30 metros com terras de Irio Milanez, seguindo uma outra linha rumo S-N de 28,00 metros com a Avenida Cocal e a **OESTE**, 107,00 metros com a Rua Augusto Motta.

Proprietários: ADEMAR MILANEZ, CPF nº 018.624.139-91, industrial e sua mulher MARIA SALETE DAL TOE MILANEZ, , brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a Lei nº 6.515-77, residentes nesta cidade.

Título Aquisitivo: Matrículas nº 8.789 R-01, a área de 1.556,30m²; 8.790 R-01 a área de 1.738,00m²; 8.791 R-04 a área de 1.422,00m²; 37.924 R-02 a área de 420,00m²; 37.925 R-02 a área de 420,00m²; 37.927 R-02 a área de 420,00m²; 37.928 R-02, a área de 420,00m²; 37.929 R-02 a área de 420,00m²; 37.930 R-02, a área de 420,00m²; 37.931 R-02, a área de 637,00m²; 37.932 R-02, a área de 637,00m²; 37.933 R-02, a área de 390,00m²; 37.934 R-02, a área de 390,00m²; 37.935 R-02, a área de 420,00m² e 37.936 R-02, a área de 420,00m²; todas do Livro nº 02, deste ofício.

AV-00001-51.107 - 19-09-1997 - Conforme requerimento, Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade e Certidão Negativa de Débito-CND do INSS sob nº 405271-Série H de 16-09-1997, foi construído uma casa de alvenaria, com a área de 234,20 m². para fim residencial e uma construção de alvenaria com a área de 1.476,95 m². para fim comercial, sob nº 70, pelo valor venal de R\$ 94.566,00. Dou Fé.

R-00002-51.107 - 14-02-2007. - Exequente: **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**. Executado: **CEREALISTA UNIÃO LTDA**. PENHORA: Ofício nº 020060181745-000-001, datado de 01-02-2007, expedido pela Juíza de Direito da Vara da Fazenda desta cidade, Dra. Eliza Maria Strapazzon. Autos nº 020.06.018174-5. Emol. Isento. Dou Fé.

R-3-51.107 - 20 de junho de 2012. Penhora.

Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Executado: CEREALISTA UNIÃO LTDA.

Conforme Mandado de Penhora, expedido em 08.06.2012, o imóvel da presente matrícula está penhorado na execução fiscal - processo nº

Continua no verso.

MATRÍCULA

51.107

FOLHA

01V

020.11.023313-1, da 1ª Vara da Fazenda da Comarca de Criciúma/SC, por ordem da MMª. Juíza de Direito, Dra. Eliza Maria Strapazzon. O valor da ação é de R\$ 7.717,16. Depositário fiel: A empresa executada, na pessoa de seu representante legal. **FRJ**: Isento, conforme dispõe o § 4º do artigo 805, do Código de Normas da CGJSC. **Protocolo: 220.417 em 19/06/2012**. Emolumentos e Selo CNP59298-YKBA: Isentos, conforme artigo 582, III do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina. Dou fé. Registradora Substituta Carla Toledo Afonso Afonso.

GADES

Av-4-51.107 - 25 de julho de 2012. Cancelamento de Penhora.

Conforme Ofício nº 020110233131-000-002, firmado pela MMª. Juíza de Direito Dra. Ana Lia Moura Lisboa Carneiro, em data de 12.07.2012, nos autos do processo nº 020.11.023313-1, da 1ª Vara da Fazenda da Comarca de Criciúma/SC, e que fica arquivado neste Ofício, **faço o cancelamento do registro de penhora constante no "R-3" supra. Protocolo: 221.552 em 20/07/2012**. Emolumentos e Selo CNU02947-ZXSR: Isentos, conforme artigo 582, III, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina. Dou fé. A Oficial. Maria do Carmo de Toledo Afonso Afonso.

CAS

Av-5-51.107 - 15 de agosto de 2012. Cancelamento de Penhora.

Conforme Ofício nº 334/2012, firmado pelo MM. Juiz de Direito Substituto Dr. André Luiz Melo da Cunha, em data de 16.07.2012, nos autos do processo nº 020.06.018174-5 (Origem: 0487.03.002492-0), do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, e que fica arquivado neste Ofício, **faço o cancelamento do registro de penhora constante no "R-2" supra. Protocolo: 222.255 em 10/08/2012**. Emolumentos e Selo CNU03791-5FBW: isentos, conforme artigo 582, III do CNCGJ/SC. Dou fé. Registradora Substituta Carla Toledo Afonso Afonso.

PATI

Av-6-51.107 - 27 de junho de 2013. Averbação Premonitória.

Certifico a requerimento do interessado, instruído com certidão comprobatória do ajuizamento de Execução, autos nº 020.13.010837-5, da 1ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, em cumprimento ao que determina o artigo 615-A do CPC que no dia 17.06.2013 foi distribuída uma Ação de Execução Por Quântia Certa Contra Devedor Solvente, em que é exequente Banco do Brasil S/A e executados CDM do Brasil Indústria e Comércio de Cereais Ltda, André Ademar Milanez, Ademar Milanez e Maria Salete Dal Toé Milanez. Valor da Causa: R\$

Continua na próxima ficha.

CNM

MATRÍCULA

51.107

FOLHA

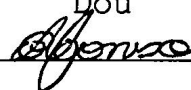
02F

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

104174.2.0051107-68

OFICIAL

1.114.795,17. **Protocolo: 231.519 em 21/06/2013.** Emolumentos: R\$ 75,30. Dou fé. Registradora Substituta Carla Icledo Afonso .

JCH

R-7-51.107 - 31 de julho de 2015. Penhora.

Exequente: Banco Guanabara S/A.

Executado: Ademar Milanez e outro.

Conforme Termo de Penhora, expedido em 19.05.2015, este imóvel está penhorado na execução de título extrajudicial - processo nº **0503223-44.2013.8.24.0020**, da 2ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Ricardo Machado de Andrade, assinado pelo chefe de cartório Realdo Nunes Alano, juntamente com os imóveis das matrículas 5.228, 37.942, 37.941, 37.938, 37.946, 37.939, 37.949, 5.227, 37.947, 37.922, 5.229, 37.923, 37.943, 37.937, 5.230, 18.026, 37.945, 18.641, 37.955, 37.948, 3.019. O valor da ação é de R\$ 371.436,33. Depositário fiel: Ademar Milanez.

FRJ: Isento, conforme dispõe o artigo 500, parágrafo único, do Código de Normas da CGJSC. **Protocolo: 257.708 em 23/07/2015.** Emolumentos: R\$ 84,62. Selo DYN48910-2AUT: R\$ 1,55. Dou fé. Escrevente Autorizado. Carlos Ernani Scotti Dias .

LPN

R-8-51.107 - 07 de novembro de 2017. Penhora.

Exequente: ANTONIO ARI MARTINS.

Executados: ADEMAR MILANEZ E OUTROS.

Conforme Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 25.10.2017, este imóvel está penhorado no processo RTCrd nº **0000139-22.2014.5.12.0027**, da 2ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luciano Paschoeto. A área deste imóvel foi avaliada em R\$ 3.000.000,00. O valor da ação em 01.07.2017 é de R\$ 13.423,10. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. Isento neste ato o Fundo de Reparelhamento da Justiça - **FRJ**, conforme artigo 5º, XI, da Resolução 04/2004 do Conselho da Magistratura TJ/SC. **Protocolo: 285.144 em 31/10/2017.** Emolumentos, ISS e Selo ERQ70967-FUJL: Isentos, conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias .

LSS

R-9-51.107 - 07 de novembro de 2017. Penhora.

Exequente: LEONARDO FLORES MARTINS.

Executados: ADEMAR MILANEZ E OUTRO.

Continua no verso

CNM

Continuação da matrícula nº

Folha

104174.2.0051107-68

51.107

02V

Conforme Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 25.10.2017, este imóvel está penhorado no processo RTOrd nº **0000154-63.2014.5.12.0003**, da 1ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Rosilaine Barbosa Ishimura Sousa. A área deste imóvel foi avaliada em R\$ 3.000.000,00. O valor da ação em 01.09.2017 é de R\$ 15.321,02. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. Não há incidência do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - **FRJ**, nos termos do artigo 5º, I da Resolução nº 04/2004 do Conselho da Magistratura TJ/SC. **Protocolo: 285.145 em 31/10/2017**. Emolumentos: R\$ 101,54. ISS: R\$ 5,08. Selo EWA10283-003J: R\$ 1,85. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias .

LSS

R-10-51.107 - 07 de novembro de 2017. Penhora.

Exequente: MAICON CUSTÓDIO JOSÉ.

Executados: ADEMAR MILANEZ E OUTROS.

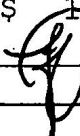
Conforme Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 25.10.2017, este imóvel está penhorado no processo nº **0000168-72.2014.5.12.0027**, da 2ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luciano Paschoeto. A área deste imóvel foi avaliada em R\$ 3.000.000,00. O valor da ação em 01.07.2017 é de R\$ 27.397,26. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. Isento neste ato o Fundo de Reaparelhamento da Justiça - **FRJ**, conforme artigo 5º, XI, da Resolução 04/2004 do Conselho da Magistratura TJ/SC. **Protocolo: 285.147 em 31/10/2017**. Emolumentos; ISS e Selo ERQ70974-0WM5: Isentos, conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias .

LTB

R-11-51.107 - 27 de março de 2018. Penhora.

Exequente: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Executado: ADEMAR MILANEZ E OUTRO.

Conforme Termo de Penhora, expedido em 11.09.2017, este imóvel está penhorado na execução de título extrajudicial - processo nº **030/1.15.0000836-3 (CNJ 0001627-65.2015.8.21.0030)**, da 3ª Vara Cível da Comarca de São Borja/RS, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Frederico Menegaz Conrado, juntamente com os imóveis das matrículas 3.019, 18.026 e 18.641. O valor da ação é de R\$ 435.505,66. Depositário fiel: o executado-proprietário. **FRJ**: recolhido no valor de R\$ 660,00, em data de 04.12.2017, Nosso Número: 28346670000457091. **Protocolo: 288.968 em 26/02/2018**. Emolumentos: R\$ 453,33. ISS: R\$ 22,67. Selo EZR80995-X0B2: R\$ 1,90. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias .

KRR

R-12-51.107 - 12 de abril de 2018. Penhora.

Exequente: SERGIO STECANELLA.

Executado: ADEMAR MILANEZ E OUTROS.

Continua na ficha 03

CNM

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL**104174.2.0051107-68**

Continuação da matrícula nº

Folha

51.107**03F****1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC**

OFICIAL

Conforme Mandado de Penhora, expedido em 03.04.2018, este imóvel está penhorado no processo nº **RTOrd 0004028-18.2013.5.12.0027**, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Criciúma/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Adailto Nazareno Degering. O imóvel foi avaliado em R\$ R\$ 3.000.000,00. O valor da ação é de R\$ 150.000,00. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. **FRJ**: Isento, conforme dispõe o artigo 500, parágrafo único, do Código de Normas da CGJSC. **Protocolo: 290.387 em 09/04/2018**. Emolumentos, ISS e Selo EXB62562-CWG6: Isentos, conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias _____.

TCS

R-13-51.107 - 22 de maio de 2018. Penhora.**Reclamante: ALBERTINO JULIO QUERINO.****Reclamado: ADEMAR MILANEZ e outro.**

Conforme Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 13.03.2018, este imóvel está penhorado no processo nº **RTOrd nº 0000186-09.2014.5.12.0055**, da 4ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Erno Blume. A área deste imóvel foi avaliada em R\$ 3.000.000,00. O valor da ação é de R\$ 200.000,00. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. O Fundo de Reaparelhamento da Justiça - será pago até o fim do processo, devendo os respectivos valores serem atualizados monetariamente na data do efetivo pagamento, conforme dispõe o art. 789-A e 790 da CLT. **Protocolo: 291.829 em 16/05/2018**. Emolumentos: R\$ 453,33. ISS: R\$ 22,67. Selo FCA23084-BY3K: R\$ 1,90. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias _____.

LSL

R-14-51.107 - 14 de setembro de 2018. Penhora.**Exequente: ALBERTO CARDOSO e OUTROS.****Executado: CDM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.**

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 19.07.2018, este imóvel está penhorado na execução - processo **RTOrd nº 0004053-50.2013.5.12.0053**, da 3ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Vinicius Hespanhol Portella. Este imóvel foi avaliado em R\$ 2.000.000,00. O valor da ação em 01.04.2017 é de R\$ 37.545,75. Depositário fiel: Ademar Milanez. Isento neste ato o Fundo de Reaparelhamento da Justiça - **FRJ**, conforme artigo 5º, XI, da Resolução 04/2004 do Conselho da Magistratura TJ/SC. **Protocolo: 296.338 em 06/09/2018**. Emolumentos, ISS e Selo EXB70566-37WX: Isentos, conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias _____.

Continua no verso

Continuação da matrícula nº

Folha

51.107

03V

CNM

104174.2.0051107-68

APG

R-15-51.107 - 16 de agosto de 2019. Arresto.**SUSCITANTE: GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA - EPP.****SUSCITADO: CDM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA.**

Conforme Termo de Arresto nos Autos, expedido em data de 12.07.2019, este imóvel está arrestado no Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - processo nº 0001180-84.2019.8.24.0020 - da 2ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, por ordem do MM. Ricardo Machado de Andrade. O valor da ação em 20.02.2019 é de R\$ 223.217,59. Depósito fiel: não consta. FRJ recolhido nos autos.

FRJ complementar: recolhido no valor de R\$ 107,00, na Caixa Econômica Federal, em data de 12.08.2019, autenticação mecânica: 224-853054972-2, Nosso Número: 28346670002528142. **Protocolo: 306.908 em 16/07/2019.** Emolumentos: R\$ 473,33. ISS: R\$ 23,67. Selo FOH83520-OD75: R\$ 1,95. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias _____.

RMC

R-16-51.107 - 28 de janeiro de 2020. Conversão de Arresto em Penhora.**Exequente: GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA - EPP.****Executado: CDM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA.**

Conforme Termo de Conversão de Arresto em Penhora, expedido em 21.01.2020, este imóvel está penhorado na Execução de Título Extrajudicial - processo nº 0308276-14.2018.8.24.0020, da 2ª Vara Cível da Comarca de Criciúma, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Ricardo Machado de Andrade. O valor da ação em 24.07.2018 é de R\$ 187.549,04. Depositário fiel: O exequente. **FRJ:** recolhido nos autos.

Protocolo: 313.585 em 23/01/2020. Emolumentos: R\$ 488,00. ISS: R\$ 24,40. Selo FSE53042-SIJD: R\$ 2,01. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias _____.

DBM

Av-17-51.107 - 16 de novembro de 2022. Indisponibilidade.**EXEQUENTE: AUTO POSTO PETROSIMON III LTDA.****EXECUTADO: ADEMAR MILANEZ E OUTROS.**

Conforme Importação dos Comunicados - ARISP, protocolo nº 202211.0113.02428010-IA-120, expedido em 01.11.2022, referente ao processo nº 0004030-14.2019.8.24.0020, que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, **foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel. Protocolo: 354.842 em 01/11/2022.** Emolumentos e selos: a serem pagos na baixa da indisponibilidade conforme Circular 235 de 22.08.2022 da CGJSC. Selo GHP36033-GD7X. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias _____.

MREC

Av-18-51.107 - 29 de março de 2023. Indisponibilidade.**RECLAMANTE: DANIEL ROSA DOS SANTOS.**

Continua na ficha 04

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

CNM

104174.2.0051107-68

Continuação da matrícula nº

Folha

51.107**04F****1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC**

OFICIAL

RECLAMADO: ADEMAR MILANEZ E OUTROS.

Conforme Importação dos Comunicados - ARISP, protocolo nº 202303.2318.02621330-IA-770, expedido em 23.03.2023, referente ao processo nº 0001249-27.2012.5.12.0027, que tramita perante a 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Criciúma/SC, foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel. Protocolo: 361.185 em 24/03/2023. Emolumentos e selos: a serem pagos na baixa da indisponibilidade conforme Circular 235 de 22.08.2022 da CGJSC. Selo GJK55404-MS53. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias

ACMF

Av-19-51.107 - 05 de maio de 2023. Penhora.**Exequente: BANCO DO BRASIL S.A..****Executado: ADEMAR MILANEZ e outros.**

Conforme Termo de Penhora, expedido em 22.04.2023, este imóvel está penhorado na execução de título extrajudicial - processo nº 0010837-60.2013.8.24.0020/SC, da Unidade Estadual de Direito Bancário, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Silvio José Franco. O valor da ação em 31.08.2021 é de R\$ 3.266.088,95. Depositário fiel: o executado. Protocolo: 362.776 em 26/04/2023. Emolumentos: R\$ 645,67. ISS: R\$ 32,28. FRJ: R\$ 146,76. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de Fiscalização GSY17379-MIUB. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias

ADFA

Av-20-51.107 - 06 de outubro de 2023. Penhora.**Reclamante: DANIEL ROSA DOS SANTOS.****Reclamado: ADEMAR MILANEZ e outros.**

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 18.07.2023, este imóvel está penhorado na Ação Trabalhista - processo nº 0001249-27.2012.5.12.0027, da 2ª Vara do Trabalho de Criciúma, por ordem da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Rafaella Messina Ramos de Oliveira, juntamente com o imóvel da matrícula nº 3.019. O imóvel foi avaliado em R\$ 1.900.000,00. O valor da ação em 30.05.2023 é de R\$ 305.521,81. Depositário fiel: não consta. Protocolo: 371.234 em 03/10/2023. Emolumentos, ISS, FRJ e Selo: serão pagos até o fim do processo, devendo os respectivos valores serem atualizados monetariamente na data do efetivo pagamento, conforme dispõe o art. 789-A e 790 da CLT. Selo de Fiscalização GWU84630-7A38. Dou fé. Escrevente Autorizado. Ricardo Sirtoli dos Santos

Continua no verso

51.107

04V

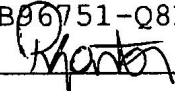
104174.2.0051107-68

ADFA

Av-21-51.107 - 01 de dezembro de 2023. Indisponibilidade de bens.

RECLAMANTE: ALMIR EUZEBIO.

RECLAMADO: ADEMAR MILANEZ.

Conforme Importação dos Comunicados - ARISP, protocolo nº 202311.2215.03045496-IA-880, expedido em 22.11.2023, referente ao processo nº 0004278-17.2014.5.12.0027, que tramita perante a 2ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel. Protocolo: 373.813 em 23/11/2023. Emolumentos, ISS e FRJ: serão pagos na baixa da indisponibilidade, conforme Circular 235 de 22.08.2022 da CGJSC. Selo de fiscalização: GYB66751-Q8RR. Dou fé. Escrevente Autorizado. Ricardo Sirtoli dos Santos .

ADFA

Av-22-51.107 - 06 de setembro de 2024. Escrituração Eletrônica

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, §. 4º, do CNCGFE-SC, para constar que os próximos atos registraais envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo: 388.168 em 06/09/2024. Emolumentos: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HFK79427-PCOJ. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 06/09/2024 13:45:52.

SEC

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

Maria do Carmo de Toledo Afonso

OFICIAL

Continuação da matrícula nº

51.107

Folha

05F

CNM

104174.2.0051107-68

R-23-51.107 - 10 de setembro de 2024. Penhora**EXEQUENTE: CONDOMÍNIO AGRO PECUARIO SCHWANCK****EXECUTADO: ADEMAR MILANEZ e outros.**

Conforme Termo de Penhora, expedido em 25.07.2024, este imóvel está penhorado no Cumprimento de Sentença - processo nº **5000129-95.2010.8.21.0037**, da 3ª Vara Cível da Comarca de Uruguai/RS, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Carlos Eduardo de Miranda Faraco. O valor da ação em 03.08.2023 é de R\$ 2.581.811,46. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. **Protocolo: 388.077 em 04/09/2024. Emolumentos: R\$ 652,88. ISS: R\$ 32,64. FRJ: R\$ 148,39.** (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização: HFK80636-G8CF.** Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 10/09/2024 09:42:18.

LBM

R-24-51.107 - 25 de novembro de 2024. Penhora.**EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A.****EXECUTADO: ANDRE ADEMAR MILANEZ e outros**

Conforme Despacho/Decisão, expedido em 13.11.2024, este imóvel está penhorado na Execução de Título Extrajudicial - processo nº **5000685-40.2018.8.21.0030**, da 1ª Vara Cível da Comarca de São Borja/RS, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Marcos Rogerio Alves Ribeiro. O valor da ação é de R\$ 26.622,69. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. **Protocolo: 391.663 em 21/11/2024. Emolumentos: R\$ 148,46. ISS: R\$ 7,42. FRJ: R\$ 33,74.** (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização: HGV64538-EV6I.** Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 25/11/2024 11:12:41.

LBM

Av-25-51.107 - 03 de dezembro de 2024. Escrituração Eletrônica

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. **Protocolo: 392.273 em 03/12/2024. Emolumentos: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00.** (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização: HIE75272-MKKT.** Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos

Continuação da matrícula nº **51.107** Folha **05V**

CNM

104174.2.0051107-68

Santos - Escrevente Autorizado, em 03/12/2024 10:09:22.

SEC

Av-26-51.107 - 03 de dezembro de 2024. Averbação de Ofício.

Procede-se esta averbação nos termos da letra "a" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, **para tornar sem efeito o ato constante no "Av-25" supra**, devido ao ato já ter sido praticado no "Av-22" supra. **Protocolo: 392.298 em 03/12/2024. Emolumentos:** R\$ 0,00. **ISS:** R\$ 0,00. **FRJ:** R\$ 0,00. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** HIE75446-H0H1. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 03/12/2024 14:19:30.

SEC

Av-27-51.107 - 03 de dezembro de 2024. Indisponibilidade de bens.

REQUERENTE: AUTO POSTO PETROSIMON III LTDA

REQUERIDO: ADEMAR MILANEZ e outros.

Conforme Importação dos Comunicados - ARISP, protocolo nº 202412.0216.03732989-IA-970, processo nº 0004030-14.2019.8.24.0020, que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, datado de 02.12.2024, **foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel.** **Protocolo: 392.260 em 02/12/2024. Emolumentos, ISS, FRJ e Selo:** serão pagos na baixa da indisponibilidade, conforme Circular 235 de 22.08.2022 da CGJSC. **Selo de fiscalização:** HIE75476-YZVJ. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 03/12/2024 15:02:30.

LBM

Av-28-51.107 - 23 de abril de 2026. Indisponibilidade de Bens.

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

EXECUTADO: ADEMAR MILANEZ e outros.

Conforme Importação dos Comunicados - CNIB, protocolo nº 202604.1717.04634750-IA-362, processo nº 5000459-45.2014.8.21.0072, que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Torres/RS, datado de 17/04/2026, **foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel.** **Protocolo: 415.022 em 17/04/2026. Emolumentos:** não incidentes. **ISS:** não incidentes. **FRJ:** não incidentes. Serão pagos na baixa da indisponibilidade, conforme art. 859 do CNCGJ/SC. **Selo de Fiscalização:** HUY51942-DTWP. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 23/04/2026 13:28:35.

MCG